

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 218/2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de "Pedreiro", de provimento efetivo.

CONSIDERANDO o protocolo 2217/2021 do servidor Sr. Clodoaldo Aparecido de Souza;

Resolve:

Art 1º- Exonerar a pedido, a partir de 1º de outubro de 2021, o servidor "Clodoaldo Aparecido de Souza", portador do RG n. 29.455.236-4 e do CPF n. 200.217.858-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Pedreiro".

Art 2°- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1°, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de "Pedreiro", de provimento efetivo.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá, em 28 de setembro de 2021.

> VALTER BORANELLI PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

ANTONIO RUFATO DIRETOR ADMINISTRATIVO